



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.607

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.40	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto por meio do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.43.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementado e remanejado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(0) Decreto 8607
em 04/05/22
FOI PUBLICADA(0) NO
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)